

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 845, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Retifica data de deslocamentos publicizados nas Portarias n.º 787/2023/DPE-AP, n.º 800/2023/DPE-AP, n.º 829/2023/DPE-AP e n.º 834/2023/DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.08.16.15072-11/DPE-AP;

**CONSIDERANDO** o Edital de Correição Ordinária n.º 12/2023;

**CONSIDERANDO** as Portarias n.º 787/2023/DPE-AP, n.º 800/2023/DPE-AP, n.º 829/2023/DPE-AP e n.º 834/2023/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Retificar a data dos deslocamentos publicizados nas Portarias n.º 787/2023/DPE-AP, n.º 800/2023/DPE-AP, n.º 829/2023/DPE-AP e n.º 834/2023/DPE-AP, aos Núcleos Regionais de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, para o período de 28/08/2023 a 30/08/2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 854, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2022/DPE-AP;

**CONSIDERANDO** a ata da Reunião Extraordinária Secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, que ocorreu em 14 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Defensor Público-Geral que **ACOLHEU** a proposta de aplicação e sanção encaminhada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – APLICAR a penalidade de **CENSURA** ao membro J. M. M., integrante da carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do art. 148, II, c/c art. 148, II, §4, todos da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, pela incidência nas infrações disciplinares previstas no art. 147, I, VI e VII da Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 17 de agosto de 2023.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 345, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dá publicidade a licença para tratamento de saúde de servidor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2023.08.13.14991-3 -DPEAP,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2023.08.13.14991-3-DPEAP,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde do servidor público **WELLISON THIAGO RABELLO FIGUEIREDO**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 12 a 21 de agosto de 2023.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 12 de agosto de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de agosto de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 346, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Revogação de designação de defensora pública substituta e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.08.16.15060-12-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 846/2023/DPEA/AP, que designou a defensora pública **SILVIA PITTIGLIANI**, para a participação do Projeto Cidadania e Inclusão Waijãpi, na Terra Indígena Wajãpi, no município de Pedra Branca do Amapari, **no período de 17/08/2023 e 20/08/2023**,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 333, de 9 de agosto de 2023, que designou a defensora pública **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 11 de agosto a 1 de setembro de 2023**,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 311, de 26 de julho de 2023, que designou a defensora pública substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no período de 1 de agosto a 3 de setembro de 2023**,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar as designações da defensora pública substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá e na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no período de 18 a 20 de agosto de 2023**.

**Art. 2º.** Designar a **3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 4ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 18 a 20 de agosto de 2023**.

**Art. 3º.** Designar a **3ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **no período de 18 a 20 de agosto de 2023**.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de agosto de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 347, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação de defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 2023.08.10.14950-12 - DPEAP,

**CONSIDERANDO** que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor público titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor da parte ré na referida ação, solicita a indicação de defensor público substituto para atuação,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 312/2023/SDP, que designou o defensor público **GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições na 1ª Defensoria de Oiapoque, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 01 de agosto a 03 de setembro de 2023**,

**CONSIDERANDO** o art. 122 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o defensor público **ANDRÉ FELIPE**, para atuar na defesa da parte ré, **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0001878-06.2022.8.03.0009**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de agosto de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 348, 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Designação de defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 2023.08.10.14959-12-DPEAP,

**CONSIDERANDO** que o Núcleo Regional de Oiapoque conta com apenas o defensor titular da 2ª Defensoria de Oiapoque, em acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Oiapoque, tendo em vista que atua como defensor do autor na referida ação, solicita a indicação de defensor público substituto para atuação,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 312/2023/SDP, que designou o defensor público **GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições na 1ª Defensoria de Oiapoque, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 01 de agosto a 03 de setembro de 2023**,

**CONSIDERANDO** o art. 122 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o defensor público **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na defesa da parte ré, **JOSIVANE MOTA DINIZ**, durante todo o trâmite do feito, no **Processo n.º 0002813-46.2022.8.03.0009**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de agosto de 2023.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 490, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Dá publicidade à Escala do Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no interior nos dias 19 e 20 de agosto de 2023.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.848/2023, que trata do plantão judiciário e da audiência de custódia no âmbito do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 1606/2023-TJAP, que Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 2.848/2023, que trata do plantão judiciário e da audiência de custódia no âmbito do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 90/2023/CSDPEAP que Regulamenta os Plantões a serem realizados nos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 69472/2023-CGJ.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Dar publicidade à escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos núcleos regionais nos dias 19 e 20 de agosto de 2023, nos termos do anexo único desta Portaria.

**Art. 2º.** O plantão realizar-se-á presencialmente nas dependências das sedes dos Núcleos de Plantões Regionais determinados na escala constante do anexo único desta Portaria.

**Art. 3º.** O membro escalado para atuação no plantão, em se tratando de atendimento para realização de audiência de custódia, deverá comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora para realização de entrevista prévia com o assistido.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 17 de agosto de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**ANEXO ÚNICO**  
**ESCALA DE PLANTÃO DPE/AP**  
**DIAS 19 E 20 DE AGOSTO DE 2023**

**NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DE PORTO GRANDE**  
**(Comarcas de Ferreira Gomes, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari)**  
**DIAS 11 E 12/08/2023**

ATENDIMENTO	
Núcleo Regional de Porto Grande	
Av. Calçoene, 155 - Malvinas (esquina com a rua Bela Vista)	
Celular do Plantão: 96-98120-0135	
DEFENSOR (A)	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA

**NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DE AMAPÁ**  
**(Comarcas de Calçoene, Amapá e Tartarugalzinho)**

ATENDIMENTO	
Núcleo Regional de Calçoene	
Lúcio Tavares, 217 - Centro	
Celular do Plantão: 96-98120-0124	
DEFENSOR (A)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA



**NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DO VALE DO JARI**  
**(Comarcas de Laranjal do Jari e Vitória do Jari)**

ATENDIMENTO	
Núcleo Regional de Laranjal do Jari	
Av. Trancredo Neves, 2865	
Celular do Plantão: 96 98120-0158	
DEFENSOR (A)	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA

**NÚCLEO DE PLANTÃO REGIONAL DO OIAPOQUE**  
**(Comarca de Oiapoque)**

ATENDIMENTO	
Núcleo Regional de Oiapoque	
Av. Barão do Rio Branco, 200 - Centro	
Celular do Plantão: 96-98120-0160	
DEFENSOR (A)	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº491, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 - CGDPE.**

Dá publicidade ao dia de folga compensatória do Corregedor-Geral.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.08.17.15095-5;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 89/2023/CSDPEAP, que altera a Resolução nº 002/2019/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 513/2022/DPEAP, que nomeou o Defensor Público Eduardo Pereira dos Anjos, no cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o art. 4º, §2º e art. 9º, inciso I, ambos da Resolução nº 62/2022/CSDPEAP, que trata do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 98, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Eduardo Pereira dos Anjos, que exerce suas atividades como Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no dia 31 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Designar o Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos, na Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no dia 31 de agosto de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de agosto de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº492, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias do servidor público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.08.16.15057-1;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Michel Raoni Costa Ribeiro, anteriormente concedidas no período 01 a 30 de setembro de 2023, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 11 a 25 de setembro de 2023 e 01 a 15 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 17 de agosto de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 493, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias do servidor público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2023.08.17.15108-1;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Ana Carolina Barbosa Falcão, anteriormente concedidas nos períodos de 16 a 30 de setembro e 18 de dezembro a 01 de janeiro de 2023, publicizada na edição 021 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de 18 a 27 de setembro, 13 a 22 de novembro e 11 a 20 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 17 de agosto de 2023.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 026/2023 - DPE/AP**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, sediada na Avenida Raimundo Álvares da Costa, 676, Centro, Macapá – AP, CEP 68.900-074, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº Portaria n.º 502, de 16 de maio de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar COTAÇÃO ELETRÔNICA, cujo objeto é a Aquisição de 6 (seis) memórias DDR4 para notebook, visando atender adequadamente à demanda interna de desta Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO nos termos da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993.

Data e Horário de Recebimento de Propostas: 18/08/2023, às 08h00min.

Data e Horário de Encerramento de Recebimento de Propostas: 22/08/2023, às 16h00min.

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). (Horário de Brasília).

Defensoria Publica do Estado do Amapá - DPE/AP - UASG: 927560.

Link do Termo de Referência:

[https://drive.google.com/file/d/1D2Q2aV314LRpSHla3yCAx\\_7ZhoVKQXUJ/view](https://drive.google.com/file/d/1D2Q2aV314LRpSHla3yCAx_7ZhoVKQXUJ/view)

Macapá/AP, 17 de agosto de 2023.

**ANANILSON COSTA DE SOUSA**  
Pregoeiro CLCC - DPE/AP



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**Vinculado ao Processo nº 2022.09.05.551-22 – DPE/AP**

**DEVEDORA:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ;

**CNPJ:** 11.762.144/0001-00;

**CREDORA:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ- CAESA

**CNPJ:** 05.976.311/0001-04

**OBJETO:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O VALOR DE R\$ 937,89 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NA MATRÍCULA Nº 0037277-3 NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE LOCALIZADO NO ENDEREÇO AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 200;

**NOTA DE CRÉDITO:** 2023NC00022, PROGRAMA: 1.03.122.0074.2021, NATUREZA: 339093 E FONTE: 500;

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e JORGE EMANUEL AMANAJÁS CARDOSO - CAESA.

Macapá-AP, 17 de agosto de 2023

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**